



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS DE UNAÍ-MG



Resolução n.º 001 de 25 de janeiro de 2019 – CMAS – Unaí-MG

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos Referentes ao Cofinanciamento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI para o ano de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Unaí-MG, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua trecentésima nona reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezenove, através de seus conselheiros, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos recursos financeiros provenientes do Cofinanciamento Federal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI para o ano de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 25 de janeiro de 2019.

Marli Rodrigues Xavier Brito

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social -
CMAS de Unaí-MG